

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017 ÀS 11:30 HORAS

Data, Hora e Local: 26 de maio de 2017, às 11:30 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceu, ainda, o Sr. **Khalil Kaddissi**; membro do departamento jurídico da Companhia.

Composição da Mesa: **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: deliberar sobre **(i)** o conhecimento da renúncia do Sr. **Joesley Mendonça Batista** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e como membro do Conselho de Administração da Companhia e de todos os Comitês da Companhia que participava até esta data, conforme formalizada por meio de carta; **(ii)** o conhecimento da renúncia do Sr. **Wesley Mendonça Batista** ao cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme formalizada por meio de carta; **(iii)** a eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** criação do Comitê de Governança da Companhia nos termos do Artigo 19, XXX, do Estatuto Social da Companhia (“Comitê de Governança”); **(vi)** a eleição do Presidente do Comitê de Governança da Companhia; e **(vii)** a contratação pela Companhia de escritório de advocacia de primeira linha para assessorar a Companhia, seus administradores, conselheiros fiscais, membros dos comitês e pessoas chaves da Companhia que não estavam envolvidos nas delações premiadas, em todas as esferas e jurisdições, nas questões relacionadas aos assuntos e fatos noticiados pela mídia a partir de 17/05/2017, inclusive os relacionados aos acordos de colaboração premiada e de leniência.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar:

(i) o conhecimento da renúncia do Sr. **Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 967.397 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.842.211-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e como membro do Conselho de Administração da Companhia e de todos os Comitês que participava, conforme formalizada por meio de carta;

(ii) o conhecimento da renúncia do Sr. **Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.873.921-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, ao cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme formalizada por meio de carta;

(iii) eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, egípcio, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.797.436-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.563.068-28, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 5118-100, o qual permanecerá em suas funções pelo mesmo período para o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração;

(iv) eleger como Vice Presidente do Conselho de Administração o Sr. **José Batista Sobrinho**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 172.026 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.970.871-04, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado, de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, o qual permanecerá em suas funções pelo mesmo período para o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração;

(v) aprovar a criação do Comitê de Governança como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, que será composto por membros independentes e membros da administração da Companhia à serem indicados nas próximas semanas, e que terá como principal objetivo implementar práticas e políticas baseadas nos mais altos padrões globais de governança corporativa e *compliance*. Esse Comitê contratará empresa independente para avaliar (a) riscos aos quais a Companhia está exposta, e (b) avaliação específica dos colaboradores envolvidos nos acordos de colaboração premiada firmados com o Ministério Público Federal. O Conselho, com base nessa avaliação, irá deliberar sobre (x) um plano de ação abrangente, (y) a implementação de novas

práticas de governança e de *compliance*, e (x) a situação dos colaboradores, propondo eventuais medidas;

(vi) eleger como Presidente do Comitê de Governança o Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, acima qualificado, o qual permanecerá em suas funções pelo mesmo período para o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração. Os demais membros do Comitê de Governança serão eleitos oportunamente; e

(vii) autorizar a contratação pela Companhia de escritório de advocacia de primeira linha para assessorar juridicamente a Companhia, seus administradores, conselheiros fiscais, membros dos comitês e pessoas chaves da Companhia (que não estavam envolvidos nas delações premiadas), em todas as esferas e jurisdições, nas questões relacionadas aos assuntos e fatos noticiados pela mídia a partir de 17/05/2017, inclusive os relacionados aos acordos de colaboração premiada e de leniência firmados com o Ministério Público Federal.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 26 de maio de 2017.

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat

José Batista Sobrinho

Wesley Mendonça Batista

Humberto Junqueira de Farias

Norberto Fatio

Sérgio Roberto Waldrich

Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos

Mauricio Luis Luchetti